

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas,

VENTURA II-A FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.093.377/0001-11, por sua administradora BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, sociedade anônima autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de administrador de carteiras de títulos e valores imobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.281.253/0001-23, com sede no Município do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente SUCEDIDO;

BR PROPERTIES S/A, companhia de capital aberto com sua sede localizada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A, 18º andar, escritório 181, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04.578-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.977.751/0001-49, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob NIRE 35.300.316.592, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, por seus representantes legais *infra* assinados, doravante denominado simplesmente SUCESSORA; e

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, neste ato representada conforme seu Estatuto, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **ANUENTE**.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
1/4

Considerando que:

1. O ora SUCEDIDO, na qualidade de locador, firmou em 01 de abril de 2014 com a ANUENTE, esta última na qualidade de locatária, um Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Comercial com vigência até 01 de abril de 2024, alterado em 01 de agosto de 2014 pelo 1º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Comercial ("Contrato de Locação"), tendo por objeto a locação, localizado no 10º, 11º, 12º, 15º, 16º e 17º andares e 120 vagas de garagem indeterminadas, imóvel este integrante do empreendimento Ventura Corporate Towers, Torre Oeste, situado na Avenida República do Chile, nº 330, suplementar pela Rua do Senado, nº 1, na freguesia de São José, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ ("Imóvel");
2. A SUCESSORA passou a ser a única proprietária do Imóvel, tendo as lojas: 102, 103, 104, 201, 1301, 1401, 1901, 2001, 2301, 2401, 2501, 2901, 3001, 3101, 3201, 3301, 3401, todas do Bloco 02; e lojas "A", "B" e "C" do Bloco 03 sido adquiridas por meio de compra celebrada por escritura pública de venda e compra lavrada em 27 de dezembro de 2016;
3. As demais unidades que compõem o Imóvel foram transferidas à SUCESSORA por meio da liquidação do SUCEDIDO e consequente transferência dos bens que lhe pertenciam, conforme escritura pública de "Transferência de bens por ocasião da liquidação do Ventura II – A Fundo de Investimento Imobiliário FII, conforme deliberação da AGE datada de 08 de dezembro de 2016"; e
4. A SUCESSORA pretende formalizar a assunção dos direitos e obrigações do SUCEDIDO previstos no Contrato de Locação por ele assumidos com a anuência da ANUENTE.

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente Instrumento Particular de Cessão de Contrato de Locação e Outras Avenças ("Instrumento de Cessão e Outras Avenças"), nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1.1. Pelo presente Instrumento a ANUENTE expressamente reconhece a SUCESSORA como única locadora do imóvel, reconhecendo todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato de Locação, como justos e assumindo todas as suas cláusulas e condições como válidos perante a SUCESSORA.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2/4

1.2. A SUCESSORA, por sua vez, adere, reconhece, aceita e ratifica todos os termos e condições do Contrato de Locação e seu aditivo, firmados entre a ANUENTE e o SUCEDIDO, substituindo-a na locação do Imóvel e em todas as respectivas obrigações e sub-rogando-se em todos os direitos do SUCEDIDO na condição de parte locadora do Contrato de Locação. A SUCESSORA reconhece, ademais, que a sucessão ocorrida não prejudica qualquer direito da ANUENTE à renovação do Contrato de Locação ou outros que lhe sejam assegurados por lei ou pelo contrato.

1.3. A sucessão ocorrida não constitui fundamento para a rescisão do Contrato de Locação, nem afeta, de qualquer forma, quaisquer dos termos e condições de tal contrato e seu aditivo, incluindo, mas não se limitando, ao prazo de vigência, direito de preferência, vigência em caso de alienação, etc., permanecendo os mesmos integralmente vigentes em todos os seus termos e condições, a não ser naquilo que esteja expressamente previsto no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETROATIVIDADE

2.1. Todos os efeitos do presente Instrumento de Cessão retroagem à data de 01 de janeiro de 2017.

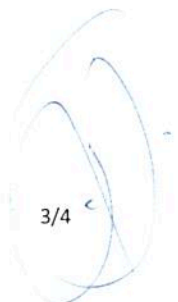
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

3.1. A ANUENTE deverá efetuar o pagamento dos alugueres mensais diretamente à SUCESSORA, por meio de depósito bancário no Banco Itaú, agência 1248, conta-corrente 07296-7, tendo como favorecida a SUCESSORA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Locação que não tenham sido modificadas por este instrumento, uma vez que não houve novação dos direitos e obrigações ali estipuladas, mas mera sub-rogação. Assim sendo, os atos anteriormente praticados pelo SUCEDIDO ficam devidamente ratificados, com a expressa, integral, irrevogável e irretroatável concordância das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO





5.1. Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para a solução de quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Sendo essa a vontade das partes, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que as subscrevem.

Rio de Janeiro, 09 de março 2017.

Rodrigo Ferrari
Procurador

Julia Mendonça Rocha
Procuradora

VENTURA II-A FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII por sua administradora **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

BR PROPERTIES S/A

Francisco Rennys Aguiar Frola
Diretor

CPF: 800.105.633-34
RG: 9100566-5
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Testemunhas:

Nome: **Renata Kelly Ribeiro**
RG: 34.477.850-2
CPF: 285.045.578-47

Nome: **Fausto Moura**
RG: **OAB/SP 271.925**
CPF:

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de RODRIGO NATIVIDADE CRUZ FERRARI e JULIA MENDONÇA ROCHA, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 10/03/2017 - 12:30:46
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 17,40
HILDEBRANDO FERNANDES DE BRITO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 1344332 Selos: AB 113133

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **AC879837**



TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: ANDRE FERNANDES BERENGUER e MARTIN ANDRES JACO, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 15/03/2017 - 13:15:06
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 17,40
ACACIO RIBEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Etiqueta: 1343086 Selos: AB 59911

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **AC882696**





**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017**

Objeto: Prestação de serviço de limpeza para as unidades da Região Metropolitana de Curitiba foi homologado à empresa SERVITRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais).

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2017. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, nos equipamentos de climatização, localizados em unidades dos Correios em Pernambuco. FORNECEDOR: CLAUDIR DE JESUS DOS SANTOS ME; CNPJ 14.403.306/0001-49; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2017; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 26/2016; Valor global de R\$ 553.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses.

**DIRETORIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2017. OBJETO: Prestação de serviço de transporte de carga postal, modalidades linhas tronco regional; CONTRATADA: Irismar Dantas da Silva-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 974.669,64 (novecentos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 02/05/2017 a 02/05/2018; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017; ORIGEM: PGE 17000001/2017.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PGE Nº 17000003/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Mão de Obra Temporária - ECT/UF/RN; ABERTURA DA LICITAÇÃO DESIGNADA PARA: 05/04/2017 às 09h00min; FOI ADIADA PARA: 18/04/2017.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17000010/2017**

Nº. LICITAÇÃO BB: 666788

Objeto: Prestação de serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas/equipamentos e instalações de ar condicionado do Edifício Sede e CTC Cidade Nova da DR/RJ. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 17/04/2017 às 09h00. Abertura das Propostas em 17/04/2017 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 17/04/2017 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

PHILIPPE LUCAS DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 031/2017, Data de Assinatura: 31/03/2017; Contratada: 45.517.604/0001-48/MAZZINI ADMINISTRAÇÃO E EMPREITAS LTDA. Objeto: MOT para prestação de serviços no CTE de São José dos Campos/SP; Origem: Ata de Registro de Preços n.º 048/2016; Vigência: 01/04/2017 a 30/06/2017; Valor Total: R\$ 74.463,86 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17000014/2017; Objeto: Prestação de serviços públicos de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras CPFL Piratininga; Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ; Valor Global: R\$ 4.866.000,00; Data da Ratificação: 29/03/2017; Enquadramento Legal: com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

D.L. nº. 17000015/2017; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento do CDD BARÃO DE GERALDO, locador: 819.378.308-53/ JOSE TARCIZO PEREIRA, Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais mil); Data da Ratificação: 29/03/2017; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2013 de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paleteiras hidráulica e manuais de unidades de abrangência da Região de Ribeirão Preto/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual com readequação de valores; Contratada: METTA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; Novo Valor Global: R\$86.622,08; Data da Assinatura: 31/03/2017; Vigência: de 01/04/2017 a 27/03/2018.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2013 de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paleteiras hidráulica e manuais de unidades de abrangência da Região de Bauru/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual com readequação de valores; Contratada: METTA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; Novo Valor Global: R\$121.363,83; Data da Assinatura: 28/03/2017; Vigência: de 29/03/2017 a 24/03/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2015 de prestação de serviços telefônico fixo comutado local para o prédio do COMPLEXO DE CARTAS E ENCOMENDAS DE CAMPINAS - CCE/CAS; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual com readequação de valores; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Novo Valor Global: R\$ 40.119,40; Data da Assinatura: 14/03/2017; Vigência: de 15/03/2017 a 15/03/2018.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2015 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL PARA O PRÉDIO DO COMPLEXO GLICÉRIO (AC CAMPINAS); Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Data da Assinatura: 14/03/2017; Vigência: 15/03/2017 a 15/03/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17000013/2017**

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postal, modalidade(s), GRUPO DE LINHAS - LTR-SPI-0605, LTR-SPI-0606 e LTR-SPI-0902, conforme edital. Abertura da Licitação: 17/04/2017 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 666713, pelo telefone (14) 3108-4694.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 17000001/2017**

Objeto: prestação de serviço de elaboração de Laudo Técnico com avaliação de agentes ambientais químicos. Adjudicado e Homologado à Empresa: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ: 11.754.138/0001-00 para o único com Valor Global: R\$ 36.900,00.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO Nº 17000007/2017

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio e de peças para hidrantes do sistema de combate ao incêndio Adjudicado e Homologado às Empresas: MERCOFIRE COMERCIAL LTDA - EPP- CNPJ: 02.344.632/0001-06 para o lote 01 com Valor Global: R\$ 152.502,63 e EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES - CNPJ: 19.320.823/0001-22 para o lote 02 com valor global de R\$ 29.310,00. Sem cadastro reserva

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2015 para prestação de serviço de manutenção de CFTV; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência; Vigência: 28/03/2017 a 28/03/2018; Contratada: JPS SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ-11.203.642/0001-04; Valor global R\$ 383.720,18 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais e dezcento centavos); Origem: Pregão Eletrônico nº. 1500.002/2015.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1758; Espécie: Aditivo a contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Dispensa - Art. 24 - Inciso X; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e BR Properties S.A., CNPJ nº 06.977.751/0001-49; Contrato nº: 20.14.0019.01; O objeto do presente aditivo é a transferência de direitos e obrigações para a BRProperties como única locadora do imóvel, como justos e assumindo todas as suas cláusulas e condições; Assinatura em 09/03/2017.

Processos nº 1720 e 1781; Espécie: Aditivo a contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Concorrência 01/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Lima Teixeira - Advocacia e Consultoria; CNPJ nº. 02.954.362/0001-47; Contrato nº: 20.14.0030.05; O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses contados do dia 01 de abril de 2017 e reajuste do valor contratual; O valor total do contrato é de até R\$ 433.911,50 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos); Assinatura em 30/03/2017.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO GESUP.F Nº 1.023/2017**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 18 de abril de 2017, às 9:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10:00 horas, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de 2.400 (dois mil quatrocentos) metros cúbicos de Argônio gasoso, com pureza mínima de 4,8 "99,998%", com locação de cilindros, posto CIF, na Unidade de Tratamento de Minérios - UTM das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, localizada no município de Caldas/MG, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável a critério da INB por até 3 (três) períodos consecutivos e iguais de 12 (doze) meses cada um, totalizando 60 (sessenta meses), conforme Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CORTE
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO GESUP.F Nº 1.014/2017**

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GESUP.F 1.014/17 cujo objeto é o fornecimento parcelado de 63.000 (sessenta e três mil) quilos de ácido sulfúrico em container homologado, por um período de até 36 (trinta e seis) meses, posto CIF, na Fábrica de Combustível Nuclear do Brasil S.A. - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência.

OBS.: O período de fornecimento poderá ser renovado a critério da INB, por mais 02 (dois) períodos de até 12 (doze) meses cada, totalizando nestes 60 meses de fornecimento 105.000 (cento e cinco mil) quilos.

POLLYANNA NUNES VALGAS
Pregoeira

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000670201616.

PREGÃO SRP Nº 388/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 11364848000116. Contratado: PARANAVERDE LTDA - ME

Objeto: Contratação de serviços especializados de limpeza e conservação de áreas verdes, áreas pavimentadas e não pavimentadas, com remoção de resíduos sólidos e fornecimento de materiais, insumos e equipamentos para o Centro Regional do Sul - CRS, unidade do INPE em Santa Maria - RS e Observatório Espacial do Sul - OES, unidade do INPE em São Martinho da Serra - RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (R.D. Nº 01.06.008/17). Fundamento Legal: Lei 8.666/96; Lei 10.520/02. Vigência: 28/03/2017 a 28/03/2018. Valor Total: R\$17.829,31. Fonte: 100000000 - 2017NE800180. Data de Assinatura: 28/03/2017.

(SICON - 31/03/2017) 240106-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 39/2017 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000113201773. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o exercício de 01/04/2017 a 01/04/2018 - para o INPE de Curitiba/MT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor por apenas uma empresa regulado pela ANEEL. Declaração de Dispensa em 30/03/2017. HORACIO HIROITI SAWAME. Presidente da Cpl. Ratificação em 30/03/2017. RICARDO MAGNUS OSORIO GALVAO. Diretor. Valor Global: R\$